




Prefeitura Municipal de
TURURU
RUMO AO FUTURO MELHOR



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária de Assistência Social, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Assessoria do Município, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de **Dispensa de licitação nº 2402.01/2017**, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a **LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À RUA JOÃO ALVES DE SOUSA, S/N, CENTRO, NESTA CIDADE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TURURU**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Tururu – CE, 02 de março de 2017.



LÚCIA MARIA OLIVEIRA FEITOSA
Secretária de Assistência Social